



**PORTARIA Nº 403/2022- SEMAD**

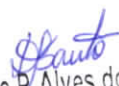
A cidadã **Delaine Patrícia Alves dos Santos**, Diretora de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

**RESOLVE:**

**Art. I – Conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE** a servidora temporária **ROZINDA SANTA BRIGIDA DA COSTA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desempenhando suas funções na E.M.E.F.I “CEZARIO P. SANTA BRIGIDA”. O período de licença será a partir do período retroativo de **30/03/2022 a 25/09/2022**, conforme determina a Lei Municipal nº 057/90, alterada pela Lei Complementar nº 001/2013.

**Art. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete da Diretora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maracanã-Pá, em 12 de abril de 2022.

  
Delaine P. Alves dos Santos  
Diretora de Recursos Humanos  
Port. Nº 172/2021

